ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
18/03/2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de 11 de março de 2019.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 13 votos a favor
SALA DAS SESSÕES 08/04/19
-PRESIDENTE-

Dispõe sobre autorização para Abertura da Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

11.01	**Secretaria de Saúde**		
10 122 2015 2.029	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde**	**Fonte**	**Valor da Suplementação**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. P/Dist. Gratuita	1211000000	800.000,00
(Material P/Distribuição)			
			800.000,00

15.01	**Secretaria de Educação**		
12 122 2012 2.059	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação**	**Fonte**	**Valor da Suplementação**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1111000000	100.000,00
(Material P/Distribuição)			
			100.000,00

Art. 2º. Os valores das dotações ora suplementadas serão anuladas, na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

I - R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

11.01	**Secretaria de Saúde**		
10 302 1015 2.034	**Gestão e Manutenção da Atenção Secundária na Saúde - MAC**	**Fonte**	**Valor da Suplementação**
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1214000000	800.000,00
(Material P/Distribuição)			
			800.000,00